

## PORTARIA Nº 075/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO que a função de ASSESSOR PARLAMENTAR exige dedicação exclusiva em virtude da elevada responsabilidade que o cargo exige e desta forma torna-se fundamental valorizar o servidor; 1.038/2019

CONSIDERANDO que o art. 45, Inciso I, da Lei Municipal nº 1.038/2019 autoriza a concessão de gratificação pelo exercício de atividade especiais e elaborada de trabalhos especiais.

CONSIDERANDO o Artigo 49, da Lei Municipal nº 1.038/2019;

**CONSIDERANDO** que a servidora, no exercício das atribuições de seu cargo, O exerce de forma altamente especializada, gerando trabalho de alto nível, gerando serviço públicos de grande qualidade, atendendo ao principio constitucional da eficiência.

## RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR a DANIEL DE LIMA SILVA, RG Nº 10.668.980 SDS-PE, CPF 147.138.134-00, Assessor Parlamentar, símbolo AP-1, uma gratificação de 100% (cem por cento) sobre os seus vencimentos mensais, durante o corrente mês

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art.3 – Revogam-se as disposições em contrario

Bom Jardim, 01 de Setembro de 2023.

JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR Presidente

Rua Manoel Augusto s/n - Centro - Bom Jardim - PE | CEP: 55.730-000 CNPJ: 12.048.963/0001-44 | E-mail: camara@bomjardim.pe.leg.br

Fone: (81) 3638-1246 | Site: bomjardim.pe.leg.br

